

**ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**APRESENTADAS NOS ENVELOPES Nº 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**001/2019, EDITAL Nº 003/2019**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações do Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS do Município de Limeira, sito a Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2006, composta pelos Senhores Valdir Oliveira da Silva, Presidente, os membros Senhores Carlos Alberto Dantas de Oliveira e Eduardo Redondano, para os trabalhos atinentes à abertura e classificação das propostas comerciais apresentadas nos envelopes nº 02, das empresas habilitadas para continuidade no certame, conforme publicação efetuada no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 31 de outubro de 2019, da Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos que atendam às necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL - "EM LIQUIDAÇÃO", conforme as especificações técnicas dos serviços contidas no Anexo I - Termo de Referência, Edital nº 003/2019, sob o regime de empreitada por preço global, a ser julgada pelo menor preço global, processo administrativo nº 112/2019. Empresas que serão beneficiárias dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, conforme item 2.2 do Edital, através de declaração, Anexo IV, são: ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.389.834/0001-54, SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.378.928/0001-60 e ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 24.750.709/0001-72. Aberta a sessão pelo Presente da Comissão de Licitações, constatou-se a presença do Sr. Maurício Cristovam de Oliveira Junior, RG nº 47.639.433-8, representante da empresa ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 24.750.709/0001-72, já devidamente credenciado nos autos. Após a apresentação pela Comissão de Licitações dos envelopes nº 02, contendo as propostas comerciais e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame, julgando-as regulares. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas será o fixado no Edital, assim, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>ME/EPP</b>	<b>Valor Global</b>
1º lugar	FACHINI MINITTI & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Não	37.200,00
2º lugar	SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sim	38.400,00
3º lugar	ATHAYDE & ADVOGADOS	Sim	47.880,00

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL - "EM LIQUIDAÇÃO"**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Proc nº 112/19

Fls 969 / 1015

	ASSOCIADOS		
4º lugar	CLAUDIA WATANABE, SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Não	47.976,00
5º lugar	CHINA FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Não	47.999,88
6º lugar	ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Sim	48.000,00
7º lugar	NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Não	72.000,00

Observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, bem como no item 8.8 do Edital, com base nos valores apresentados e acima identificados, restou considerada vencedora do certame a empresa FACHINI MINITTI & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). No entanto, considerando que a empresa SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte-EPP; e que a mesma teve sua proposta classificada em segundo lugar, com o valor global de R\$ 38.400,000 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), que sua proposta está dentro do limite previsto no §1º do art. 44 da Lei nº 123/2006, a Comissão de Licitações notificará a mesma para exercer o direito de preferência, concedendo a ela o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da notificação, para se manifestar expressamente apresentando sua nova proposta ou desistindo de tal direito, nos termos dos itens 8.8, 10.3 e 10.3.1 alínea "a" do Edital. Não ocorrendo o anteriormente disposto, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória desta Ata, para o exercício do mesmo direito. Registra-se que, caso não seja exercido o direito de preferência concedido, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. O representante da empresa ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 24.750.709/0001-72, fez constar em Ata que renuncia ao direito da interposição de recurso contra a classificação acima e quer a devolução da caução apresentada no envelope nº 01, documentos de habilitação. O resultado do julgamento será encaminhado a autoridade superior competente para ratificação dos atos. Resta aguardar o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início desde o dia seguinte subsequente à publicação oficial, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitações, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, publicando o resultado no Jornal Oficial do município de Limeira para conhecimento de todos, encaminhando cópia da Ata as empresas através dos endereços eletrônicos cadastrados e publicando no site <https://goo.gl/DNr75x>. O envelope de proposta da empresa inabilitada para prosseguimento no certame ROCHA, CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 00.580.630/0001-82, ficará em posse da Comissão de Licitações com seus lacres devidamente lacrados e indevassáveis, à disposição para retirada pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado. Caso não seja retirado no prazo estipulado, será inutilizado. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, o

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL - "EM LIQUIDAÇÃO"**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Conjunto A - Centro - CEP: 13.480-074 - Limeira - SP

Fone: (19) 3404-9730 - Fax: (19) 3441-4256

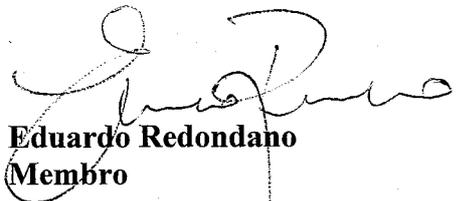
C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Proc nº 112/19  
Fls. 96 / Rub 35

Presidente encerrou os trabalhos às 10:00 (dez horas) e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitações.



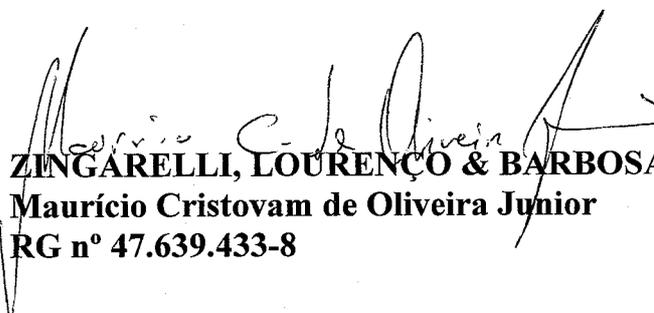
**Valdir Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Eduardo Redondano**  
Membro



**Carlos Alberto Dantas de Oliveira**  
Membro



**ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Maurício Cristovam de Oliveira Junior**  
RG nº 47.639.433-8